

Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

354

DATA DE PUBLICAÇÃO

06 de junho de 2018

DECISÃO CONSUN Nº 10 DE 06 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que consta no processo nº 23422.003331/2018-21,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a dispensa da exigência de título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, para a área de Engenharia Civil, subárea de Construção Civil, no edital de processo seletivo simplificado.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 12, DE 25 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão do calendário Acadêmico, do ano letivo, a partir do dia 24.05.2018.

Art. 2º O retorno das atividades ocorrerá 24 horas após a regularização do transporte público de Foz do Iguaçu.

Art. 3º Os atrasos e faltas dos servidores por casos fortuitos, decorrentes da paralisação dos caminhoneiros, não serão penalizados.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CONSUN Nº 12/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 354, de 06 de junho de 2018, onde se lê: RESOLUÇÃO CONSUN Nº 12, DE 25 DE MAIO DE 2018, leia-se: RESOLUÇÃO CONSUN Nº 13, DE 25 DE MAIO DE 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 352, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.006441/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1837310, para exercer a função de Chefe da Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 353, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.006540/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2149019, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da PROEX, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 355, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90; e o processo eletrônico 23422.006705/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1978042, para exercer o cargo de Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 357, DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução CONSUN nº 5/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 346, de 04/05/2018, e o processo nº 23422.006764/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com os Artigos 2º e 3º da Resolução CONSUN nº 5/2018, membros para a Comissão Eleitoral (CE) instituída pela referida Resolução. A comissão será composta por:

I JORGELINA IVANA TALLEI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1708787, Titular;

II ENDRICA GERALDO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1022729, Titular;

III KATYA REGINA DE FREITAS ZARA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1350340, Titular;

IV MARCELINO TEIXEIRA LISBOA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2117219, Titular;

V CARMEN JUSTINA GAMARRA, Professora do Magistério superior, SIAPE 2942185, Titular;

VI FRANCIELLI BRANDT GASPAROTTO, Assistente em Administração, SIAPE 2138139, Titular;

VII JOAO PAULO ANGELI, Discente, Matrícula 2014101070104046, Titular;

VIII LAURA JANAINA DIAS AMATO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1454037, Suplente;

IX RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999734, Suplente;

X TEREZA MARIA SPYER DULCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2885320, Suplente;

XI WALBER FERREIRA BRAGA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2117560, Suplente;

XII HERMES EUCLIDES FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE 1525906, Suplente.

Parágrafo Único. A suplência dos membros docentes ocorrerá de acordo com a ordem alfabética.

Art. 2º O presidente e o secretário serão escolhidos dentre e por seus integrantes, conforme Art. 6º, §2º da Resolução CONSUN nº 5/2018.

Art. 3º Os integrantes da CE não poderão ser candidatos às representações de que trata o Art. 1º da Resolução CONSUN nº 5/2018, conforme Art. 6º, §3º da Resolução CONSUN nº 5/2018.

Art. 4º As competências da CE estão dispostas nos Artigos 7º, 8º e 9º da Resolução CONSUN nº 5/2018.

Art. 5º Os mandatos terão validade por 2 (dois) anos, a partir da data da publicação de desta designação, conforme o Art. 4º da Resolução CONSUN nº 5/2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 359, DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.006455/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1697121, pelo período de 05 a 10 de junho de 2018, para participar do V Coloquio Internacional de Literatura Comparada Dinâmicas de Espaço: Reflexiones desde América Latina, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 360, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112/90; e o processo 23422.006557/2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16 de maio de 2018, a servidora GISELE DOS REIS DAL CHERI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2304181, nomeada pela Portaria UNILA nº 312/16, publicada no DOU de 07 de março de 2016, Seção 2, pág. 24, na vaga de código nº 930375.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 361, DE 4 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28/01; e o processo nº 23422.006545/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor WALTER BEINAR FARIAS, Assistente em Administração, SIAPE 2134765, redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 362, DE 4 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º, § 2º da Medida Provisória nº 2.174-28; e o processo nº 23422.000868/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria UNILA nº 73/18, publicada no Boletim de Serviço nº 326, de 16 de fevereiro de 2018, página 2, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, da servidora PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARAES, Secretária Executiva, SIAPE 2139348, a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 363, DE 4 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; art. 95 e 96-A da Lei 8.112/90; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; IN PROGEPE nº 001/17; o inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/12; a Resolução CONSUN nº 008/14; e o processo 23422.004691/2018-64,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ROBSON ZAZULA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1108412, pelo período de 29 de julho de 2018 a 31 de julho de 2019, para estágio em pesquisa de doutorado na Universidade de Deaking, Hospital Universitário, em Geelong, Austrália.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 364, DE 4 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.005596/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2344417, pelo período de 10 a 16 de junho de 2018, para participar da III Conferencia Regional de Educação Superior, em Córdoba, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 365, DE 4 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.006024/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195903, pelo período de 14 a 20 de junho de 2018, para participação no lançamento do livro de Boria Castro "Resonancias políticas de la Alteridad. Lévinas y Deleuze frente a la institución", em Santiago, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 366, DE 4 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.006169/2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do

Magistério Superior, SIAPE 2132061, pelo período de 19 a 24 de junho de 2018, para participar do Primer Congreso Latinoamericano de Integración Regional y Desarrollo Sostenible, em Bogotá, Colombia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 367, DE 4 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.006276/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SILVIA LILIAN FERRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2203241, pelo período de 10 a 15 de junho de 2018, para participar da XXVIII Reunión Especializada sobre Agricultura Familiar del Mercosur (REAF), em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 368, DE 4 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.006041/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140137, pelo período de 10 a 17 de junho de 2018, para participação na La III Conferencia Regional de Educación Superior, em Córdoba, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 369, DE 4 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.006322/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor WALFRIDO ALONSO PIPPO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1117924, pelo período de 30 de junho a 05 de julho de 2018, para participação no Congreso International EduAction, em Miami, Estados Unidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 371, DE 5 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 143 da Lei nº 8.112/90 e inciso II do Art. 4º da Portaria CGU Nº 335 de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa para apurar os fatos de

que tratam os Processos Eletrônicos nº 23422.000829/2017-01 e nº 23422.012468/2015-76, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 2143192 e o servidor JOASIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que tratam os Processos nº 23422.000829/2017-01 e nº 23422.012468/2015-76, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

EDITAL PROGEPE Nº 135, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, conforme competências delegadas por meio da Portaria Unila nº 965, de 08 de junho de 2016, torna pública a abertura das inscrições para a formação de lista de Técnicos-Administrativos em Educação interessados em Remoção, com a possibilidade de permuta entre unidades.

1 PRÉ-REQUISITOS

1.1 Podem se inscrever os servidores do quadro ativo permanente da UNILA, que atendam a todos os requisitos a seguir:

1.1.1 Estar em efetivo exercício;

1.1.2 Ser ocupante de cargo da Carreira Técnico Administrativa em Educação; e

1.1.3 Não se encontrar licenciado ou afastado de suas funções na UNILA, aplicando-se exceção às licenças e afastamentos relacionados no Art. 102, Inciso I e Inciso VIII, alíneas “a”, “b” e “d” da Lei no 8.112/1990.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas a partir das 16 horas do dia 07 de junho de 2018 até as 23h59min do dia 24 de junho de 2018.

2.2 Os candidatos deverão realizar sua inscrição via sistema Inscreva, disponível no link <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, e poderão indicar até 03 (três) opções de unidades de lotação.

2.3 Deverão, também, inserir/atualizar as informações no Banco de Talentos, disponível no SIGRH por meio do link <<https://sig.unila.edu.br/sigrh/servidor/portal/servidor.jsf>>.

2.3.1 O Banco de talentos poderá ser utilizado posteriormente para seleção de ocupantes de Funções de Confiança e Cargos em Comissão.

3 DA FORMAÇÃO DA LISTA DE INTERESSADOS

3.1 A lista de interessados em remoção será formada por meio da análise/comprovação das informações constantes na inscrição.

3.2 Após efetivada a inscrição, o candidato receberá um código numérico, de confirmação de participação no referido edital.

3.3 Caso haja mais de um interessado em remoção para a mesma unidade de lotação, a classificação se dará por ordem de inscrição.

4 DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INTERESSADOS

4.1 O Edital de Homologação dos Interessados, com a relação de códigos numéricos dos inscritos, será divulgado no dia 27/06/2018, por meio da página da PROGEPE.

4.1.2. O interessado deverá consultar o Edital de Homologação para confirmar sua inscrição.

4.2 Não haverá divulgação da lista de nomes dos interessados por meios eletrônicos ou boletim de serviço.

4.3 Os dados funcionais e pessoais dos interessados que tiverem deferimento na homologação das inscrições, será restrito ao acesso da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Núcleo de Movimentação de Pessoas.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A classificação final terá validade de 2 (dois) meses.

5.2 A participação neste edital não garante o direito a remoção, uma vez que tal ação presta-se apenas à formação de lista de interessados em remoção, a critério da Administração da UNILA, durante o prazo de validade do mesmo.

5.3 Poderão ser efetivadas as remoções nos termos do Art. 36, Parágrafo único, inciso II, da Lei 8112/90, tendo como critérios a ordem de classificação, o resultado da avaliação das informações constantes no Banco de Talentos e a necessidade institucional.

5.4 Todos os candidatos serão notificados pela PROGEPE e NUMP quanto a possibilidade de remoção.

5.5 Caso não seja possível realizar a movimentação para as unidades indicadas, o NUMP poderá sugerir outra opção ao candidato.

5.6 Caso o candidato que estiver classificado na Lista de Interessados desista da remoção quando do eventual surgimento de uma vaga, o mesmo será automaticamente excluído da lista.

5.6.1 O candidato poderá manifestar a desistência da movimentação com antecedência máxima de 01 (um) dia anterior à data de publicação da portaria de remoção.

5.6.2 O candidato deverá formalizar sua desistência mediante requerimento expresso e irrevogável dirigido à PROGEPE.

5.7 As solicitações de remoção efetuadas antes da publicação deste edital não serão consideradas para fins de inscrição no presente processo.

5.8 Os candidatos relacionados na lista definitiva poderão ser convocados para participação de entrevista, com vistas a subsidiar a decisão de possível lotação.

5.9 Em momento oportuno, o Núcleo de Movimentação de Pessoas, em conjunto com a PROGEPE, notificará a chefia imediata e gestor máximo da unidade em que o servidor estiver lotado, com o objetivo de intermediar a movimentação.

5.10 A movimentação não estará condicionada à reposição imediata do quadro de servidores da unidade em que houver decréscimo, de acordo com o §2º do Art. 18, da Instrução Normativa PROGEPE no 01, de 16 de novembro de 2016.

5.11 Concluídas as tramitações deste edital, a PROGEPE poderá expedir portaria de remoção a ser publicada em Boletim de Serviço.

5.12 Eventuais remoções de ofício poderão ser realizadas a critério da administração mesmo durante a vigência deste edital.

5.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 0418/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 353, de 30 de maio de 2018, onde se lê:... do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 04, ... , leia-se: ... do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0429, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.002806/2018-34, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor HENRIQUE CESAR ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1023132, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 29 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0430, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.003236/2018-64, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora MARCELA BOROSKI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1926933, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0431, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.003587/2018-93, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor HERNAN VENEGAS MARCELO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926961, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0432, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.006086/2018-35, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administradora, SIAPE 1827977, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 12 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0433, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.006186/2018-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora TATIANA LOPES DE FREITAS, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1801891, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 05 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0434, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência

conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.006634/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CLAUDIA JANICE HILGERT, Assistente em Administração, SIAPE 1826882, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 22 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0435, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.006483/2018-83, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARILU MAYER, Assistente em Administração, SIAPE 2213291, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 06 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0436, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.006696/2018-55, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIZ CARLOS KRUDYCZ, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1828011, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 26 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0437, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.006599/2018-55, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DAVI CAMARGO DE FRANCA, Contador, SIAPE 1828794, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 24 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0438, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.014346/2017-86, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção à servidora EDNA POSSAN, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1747524, da Classe C, com a denominação de Professora Adjunta, nível 04, para a Classe D, com

a denominação de Professora Associada, nível 01, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0439, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.016064/2017-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção ao servidor LUCIANO CALHEIROS LAPAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1517967, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 04, para a Classe D, com a denominação de Professor Associado, nível 01, a partir de 02 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0440, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90; o inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/12; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 008/14; e o processo 23422.005300/2018-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação ao servidor WALFRIDO KUHLMAN SVOBODA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1222565, pelos períodos de 02 de julho a 29 de setembro 2018, referente ao terceiro quinquênio e de 30 de setembro a 28 de dezembro de 2018, referente ao quarto quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0441, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.006540/2018-96, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de junho de 2018, a Portaria PROGEPE nº 1.476/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 311, de 08 de dezembro de 2017, que designou a servidora KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2149019, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Proex, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0442, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9886, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SERGIO LUIZ FERREIRA, Assistente Social, SIAPE 2414683, como substituto do titular da função de

Chefe da Divisão de Seleção de Alunos e Docentes, código FG-2.

Art. 2º Revogar, a partir de 06 de junho de 2018, a Portaria PROGEPE nº 290/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 173, de 09 de outubro de 2015, que designou o servidor ANDRE BORGES DE CASTRO, Assistente em Administração, SIAPE 2172548, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Seleção de Alunos e Docentes, Código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Conselho do Instituto Latino Americanos de Tecnologia,
Infraestrutura e Território - CONSUNI - ILATIT

DECISÃO CONSUNI ILATIT 002 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, conforme deliberado em reunião ordinária em 26 de abril de 2018.

DECIDE:

Art 1º. Ratificar a Decisão Ad referendum CONSUNI-ILATIT Nº 001/2018, após aprovação da mesma em reunião ordinária do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, a qual alterou a composição da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território para atender o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art 2o. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR

Presidente do CONSUNI-ILATIT

Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Conselho do Instituto Latino Americanos de Tecnologia,
Infraestrutura e Território - CONSUNI - ILATIT

DECISÃO CONSUNI ILATIT 003 DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, conforme deliberado em reunião ordinária em 24 de maio de 2018.

DECIDE:

Art 1º. Aprovar o relatório final da licença para doutorado, referente ao período entre 01/02/2016 a 28/02/2018, do servidor docente César Winter de Mello, conforme determinado na Resolução CONSUN nº 008/2014 de 30 de abril de 2014.

Art 2o. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR

Presidente do CONSUNI-ILATIT

Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Conselho do Instituto Latino Americanos de Tecnologia,
Infraestrutura e Território - CONSUNI - ILATIT

DECISÃO CONSUNI ILATIT 004 DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, conforme deliberado em reunião ordinária em 24 de maio de 2018.

DECIDE:

Art 1º. Aprovar a concessão de licença para capacitação ao servidor docente Manuel Salomon Salazar Jarufe, referente ao período entre 12/06/2018 a 10/08/2018, conforme determinado na Resolução CONSUN nº 008/2014 de 30 de abril de 2014.

Art 2o. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSUNI-ILATIT

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

DECISÃO CONSUNI-ILACVN Nº 01/2018, de 13 de Abril de 2018.

Aprova o encaminhamento de minuta de edital para CEL ILACVN

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA – CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

As deliberações da 12ª Reunião Ordinária do Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O processo 23422.004251/2018-13

Decide

Aprovar a minuta de edital para eleições do Consuni Ilacvn e Comissões acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ilacvn, e encaminhar para início dos trabalhos pela Comissão Eleitoral Local do Ilacvn – Portaria Unila nº23 de 16 de janeiro de 2018.

Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 13 de Abril de 2018

Luciano Calheiros Lapas

PRESIDENTE DO CONSUNI ILACVN

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 01/2018, de 22 de março de 2018.

Aprova, Ad referendum, a proposta de Programa de Pós-Graduação em Biociências – nível Doutorado

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA – CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade;

Considerando o Edital PRPPG Nº 134, de 15 de Dezembro de 2017 – Submissão ao aplicativo para propostas de cursos novos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unila;

Considerando os autos do processo nº 23422.006869/2016-78 – volumes I e II;

Resolve

1. Aprovar a proposta de Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – nível Doutorado;
2. Aprovar a participação dos Docentes, abaixo listados, vinculados ao Ilacvn, no programa;
 - Aline Theodoro Toci
 - Carla Vermeulen Carvalho Grade
 - Cezar Rangel Pestana
 - Danubia Frasson Furtado
 - Flavio Luiz Tavares
 - Francisney Pinto Nascimento
 - Gleisson A P Brito
 - Jorge Luiz Maria Ruiz
 - Kelvinson Fernandes Viana
 - Maria Cláudia Gross
 - Maria Leandra Terencio
 - Michel Rodrigo Z Passarini
 - Pablo Henrique Nunes
 - Rafaella Costa Bonugli Santos
 - Seidel Guerra Lopez
 - Thiago Luis de Andrade Barbosa
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Luciano Calheiros Lapas

PRESIDENTE DO CONSUNI-ILACVN

PORTARIA PROAGI Nº 93, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo listada a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. JESSICA APARECIDA SOARES, Matrícula 2199897, RG 10187217-3 SESP/PR, nº registro CNH 05276455801;

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA PROAGI Nº 94, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria

UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em serviços de laudo de avaliação de imóveis, conforme consta no processo administrativo 23422.001451/2018-50:

I. JOÃO BATISTA DURGANTE COLPO – SIAPE 2147226, Engenheiro Civil; (Coordenadoria de Obras – Área demandante)

II. ANDRESSA ROSPIRSKI – SIAPE 2823979, Administradora; (Coordenadoria de Projetos e Planejamento – Área técnica)

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA PROAGI Nº 95, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo listado a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. Tiago Costa Sanches, Matrícula 1225552, RG 335700524 SESP/SP, nº registro CNH 02013807940;

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA PROAGI Nº 96, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 15-TED/2018, celebrado com a Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, CNPJ 33.749.086/0001-09, que tem como objeto a execução do projeto “Equipamentos Multiusuários para Consolidação da Pesquisa em Ciência e Tecnologia da UNILA”, em conformidade ao Processo Administrativo UNILA n.º 23422.002765/2018-74:

I. Coordenador do Termo de Execução Descentralizada: LICIANE ROLING, Assistente em administração, SIAPE 2142855;

II. Coordenador Auxiliar do Termo de Execução Descentralizada: JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, Assistente em administração, SIAPE 2232760.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do TED conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do TED.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA PROAGI Nº 97, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo listado a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. Francisney Pinto do Nascimento, Matrícula 2280117, RG 7565105 SESP/SC, nº registro CNH 01671302705;

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI nº 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA PROAGI Nº 98, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização referente ao Convênio Financeiro nº 16/2018, celebrado com a Fundação Araucária, CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a execução do projeto "Criação da Agência de Inovação da UNILA", em conformidade com o Processo Administrativo UNILA n.º 23422.002668/2018-74:

I. FISCAL TITULAR DO CONVÊNIO: LICIANE ROLING, assistente em administração, SIAPE 2142855;

II. FISCAL SUBSTITUTO DO CONVÊNIO: JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, assistente em administração, SIAPE 2232760.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a

apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA PROAGI Nº 99, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Convênio Financeiro nº 16/2018, celebrado com a Fundação Araucária, CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a execução do projeto "Criação da Agência de Inovação da UNILA", em conformidade com o Processo Administrativo UNILA n.º 23422.002668/2018-74:

I. COORDENADOR DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Oswaldo Hideo Ando Junior, SIAPE: 2155886, Professor do magistério superior;

II. COORDENADOR AUXILIAR DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Kelvinson Fernandes Viana, SIAPE: 1007108, Professor do magistério superior;

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento macro do Convênio Financeiro, sendo o representante da UNILA diante do parceiro e das demais unidades da UNILA interessadas em efetuar convênios específicos provenientes desse Acordo; solicitar, quando necessário, o aditamento do instrumento jurídico, dentro do prazo de sua vigência; e desenvolver outras atividades consideradas relevantes para a consecução do objeto do Acordo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Edilaine Lovatto Donato
Pró-Reitora em exercício

PORTARIA PROAGI Nº 100, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP; a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA FRANÇA Matrícula SIAPE Nº 2143179, do encargo de Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem perante o SCDP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Edilaine Lovatto Donato
Pró-Reitora em exercício

PORTARIA PROAGI Nº 101, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP; a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, a servidora SIMONE APARECIDA GARCIA, Matrícula SIAPE nº 1277840.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Edilaine Lovatto Donato
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO

EDITAL PRPPG Nº 57, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, torna público o presente Edital que regerá o processo eleitoral para composição do Comitê de Ética da Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) CEP/UNILA gestão 2018/2021 nos termos do Regimento Geral da UNILA e do anexo da Resolução COSUP nº 02 de 20 de janeiro de 2017 publicada no Boletim de Serviços ano VIII, nº 248 de 10 de fevereiro de 2017 e deste Edital.

1 DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1 O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para eleição do Comitê de Ética da Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) CEP/UNILA gestão 2018/2021.

1.2 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação designará a Comissão Eleitoral do Comitê de Ética da Pesquisa com Seres Humanos.

1.2.1 Será de responsabilidade da Comissão Eleitoral do Comitê de Ética da Pesquisa com Seres Humanos a realização das demais etapas do processo eleitoral, obedecendo ao disposto neste Edital

1.3 As inscrições serão feitas de maneira eletrônica através da plataforma INSCREVA e a votação pelo SIG-ELEIÇÕES.

2 DO COMITÊ DE ÉTICA DA PESQUISA COM SERES HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

2.1 O Comitê de Ética da Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana com competência para apreciar as propostas de pesquisa que tenham como sujeitos da pesquisa Seres Humanos, em atendimento ao disposto na Resolução 466/2012-CNS/MS e legislação complementar.

2.2 O CEP /UNILA receberá da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-

Graduação o apoio logístico e material necessário à execução de suas atividades.

3. DAS VAGAS:

3.1 A CEP da UNILA será constituída por pelo menos um homem ou uma mulher, ou duas pessoas com diferentes identidade de gênero, sendo:

3.1.1 03 (três) pesquisadores da grande área Capes das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas pertencentes ao quadro da UNILA.

3.1.2 03 (três) pesquisadores da grande área Capes das Ciências Biológicas e da Saúde pertencentes ao quadro da UNILA.

3.1.3 01 (um) pesquisador da grande área Capes das Ciências Exatas e da Terra pertencente ao quadro da UNILA.

3.1.4 01 (um) servidor técnico-administrativo em educação, preferencialmente, com atuação em atividades de pesquisa na instituição.

3.1.5 01 (um) discente regularmente matriculado em cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UNILA.

3.2 Junto ao titular, será eleito(a) o(a) seu(sua) suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo(a) em casos de impedimento, sendo permitida recondução.

3.2.1 No caso de candidatura docente, o suplente deverá ser da mesma grande área CAPES do titular.

4. DOS(AS) ELEGÍVEIS

4.1 DOS(AS) ELEGÍVEIS DOCENTES:

4.1.1 São elegíveis os docentes integrantes da carreira do Magistério Superior Público Federal, do quadro próprio de pessoal da UNILA e conforme o especificado no item 3, até a data de homologação das candidaturas.

4.1.2 Serão inelegíveis: os servidores docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos).

4.2 DOS(AS) ELEGÍVEIS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO:

4.2.1 São elegíveis os técnico-administrativos em educação integrantes da carreira de servidores técnico-administrativos em educação do quadro próprio de pessoal da UNILA.

4.3 DOS(AS) ELEGÍVEIS DISCENTES

4.3.1 São elegíveis os discentes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UNILA

5 DOS(AS) ELEITORES(AS)

5.1 DOS(AS) ELEITORES DOCENTES:

5.1.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, os docentes do quadro próprio de pessoal da UNILA.

5.2. DOS(AS) ELEITORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO:

5.2.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, técnico-administrativos em educação do quadro próprio de pessoal da UNILA.

5.3. DOS(AS) ELEITORES DISCENTES:

5.2.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, os discentes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UNILA.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico disponível no sítio INSCREVA através do endereço <https://inscreva.unila.edu.br/>.

6.1.1 O formulário será composto pelos seguintes campos:

6.1.1.1 Nome completo do(a) candidato(a);

6.1.1.2 SIAPE ou MATRÍCULA do(a) titular;

6.1.1.3 Correio eletrônico institucional do(a) titular (com a terminação "@unila.edu.br")

6.1.1.4 Nome completo do(a) suplente;

6.1.1.5 SIAPE ou MATRÍCULA do(a) suplente;

6.1.1.6 Correio eletrônico institucional do(a) suplente (com a terminação "@unila.edu.br");

6.1.1.7 Descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurriculo dos(as) candidatos(as), se houver;

6.2 No caso de candidaturas docentes, estes deverão indicar a qual área de atuação estão concorrendo.

6.3 Os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

6.4 A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na cédula de votação será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

6.5 Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição.

6.6 O deferimento das inscrições será publicado no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

6.7 A homologação das candidaturas será publicada no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

7 DA CAMPANHA ELEITORAL

7.1 Os(as) candidatos(as) poderão utilizar a rede interna de informática, cartazes, faixas e panfletos, assim como qualquer outro meio de divulgação na UNILA, desde que não danifique o patrimônio público.

7.2 É vetada a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades acadêmicas e administrativas.

8 DA VOTAÇÃO

8.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÕES, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma previsto neste Edital.

8.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÕES, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

8.3 O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

8.4 Cada votante terá direito a um único voto por eleição.

8.5 Cada eleitor votará em até 01 (uma) chapa para seus representantes por eleição.

8.6 As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados neste Edital.

8.7 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

9. DA APURAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O encerramento das eleições e a apuração dos votos serão realizados, pela Comissão Eleitoral do Comitê de Ética da Pesquisa com Seres Humanos, logo após o encerramento do pleito, na UNILA - VILA A, situada na Avenida Sílvio Américo Sasdeli, 1842, sala 102, gabinete 2, Foz do Iguaçu – PR.

9.1.1 Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final.

9.2 Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

9.3 Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número dos votos válidos.

9.4 Em caso de empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.

9.5. A homologação dos resultados será divulgada no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma deste Edital.

10. DOS RECURSOS

10.1 Qualquer recurso deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo I assinado e encaminhado à Comissão Eleitoral do Comitê de Ética da Pesquisa com Seres Humanos, por meio de mensagem eletrônica enviada pelo correio institucional (@unila.edu.br) para o correio eletrônico

cel.prrpg@unila.edu.br em formato PDF, conforme cronograma deste edital.

10.2 Será permitida a retirada de candidatura durante o período recursal previsto neste Edital.

10.2.1 A retirada da candidatura poderá ser realizada pelo titular ou suplente, em ambos os casos toda chapa será retirada do pleito.

10.3 Após homologação, a substituição de candidatos(as) somente poderá ocorrer em casos de falecimento, incapacidade física ou mental dos candidatos(as) ou perda de vínculo com a Instituição.

10.4 Poderá ser apresentado recurso conforme previsto no cronograma, o qual será analisado pela Comissão Eleitoral do Comitê de Ética da Pesquisa com Seres Humanos.

10.5 O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Comissão Eleitoral do Comitê de Ética da Pesquisa com Seres Humanos encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a Ata do processo eleitoral contendo o resultado final da votação.

11.1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação publicará a portaria de designação do titular e suplente do Comitê de Ética da Pesquisa com Seres Humanos.

11.1.2 Os documentos referentes à apuração dos votos serão arquivados no Comitê de Ética da Pesquisa com Seres Humanos após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.

11.2 Em não havendo o preenchimento mínimo das vagas a PRPPG indicará os nomes, os quais deverão ser aprovados pela COSUP.

11.2.1 As indicações descritas no item 11.2 poderão ocorrer a qualquer momento, durante o mandato em questão.

11.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral do Comitê de Ética da Pesquisa com Seres Humanos.

12. CRONOGRAMA

Publicação do edital	05.06.2018
Período para interposição de recurso contra o Edital	06.06.2018
Prazo para inscrição das candidaturas	De 08.06.2018 a 15.06.2018
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	18.06.2018
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	19.06.2018
Homologação das candidaturas	20.06.2018
Dia da Eleição	04.07.2018
Apuração e divulgação do resultado	05.07.2018
Período para recursos relativos ao resultado	06.07.2018
Homologação dos resultados	09.07.2018

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO(A) REQUERENTE	
Nome Completo:	

Telefone:	
Correio Eletrônico Institucional:	

RECURSO	
Recurso Dirigido à(ao):	
Motivo do Recurso:	
Assinatura do(a) requerente ou representante legal:	

Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2018

DECISÃO DO RECURSO	
() Deferido	() Indeferido
Motivo:	

Assinatura de representante da Comissão:	

Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2018

ANEXO II

Lista de elegíveis e de eleitores – Discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Matrícula	Discente
2018101000007553	AÇUCENA VELEH RIVAS
2017105000020043	ADRIAN CAMILO CABRERA SOLARTE
2018101000012240	ADRIANE DE SOUZA FENGLER
2018101000006476	ADRIANO CAVALCANTE DA SILVA
2016101000012401	AGUSTINA INES COLA ROBATTO
2017101000021876	ALAN YEUNG LAW
2017202000001249	ALEJANDRA BELEN DIP
2017101000007859	ALEJANDRO CORDOVINO BARRON ROMERO
2018101000003287	ALESSANDRA DE SANT'ANNA
2017101000014227	ALESSANDRA NATIELE MATIAS
2018101000011690	ALESSANDRO LUIZ CHICHOSKI
2017101000016437	ALEXANDRE BARROS DA COSTA
2018101000011663	ALEX KEVIN OUESSOU IDRISOU

2016101000016349	ALICE EDUARDA DALMAS
2018105000001216	ALICIA VANESSA REYES LONDOÑO
2018101000006850	ALINE CRISTIANE CECHINEL ASSING BATISTA
2017201000000099	ALINE RIBEIRO ROSA
2017201000002280	ALINE RIBEIRO ROSA
2017101000015903	ALINE RIBEIRO ROSA
2018101000013579	ALINE SORAIA MANGIALARDO LOURENÇO
2017101000021811	ALLYSSON COSTA
2017101000021849	ANA CAROLINA MARTINS GOMES
2017107000007260	ANA LAURA ZAMBRANO SOLEDISPA
2018101000013523	ANALINE MAGDA ZONNER LUSA
2018101000001845	ANA LUIZA SUFICIEL
2018101000000356	ANA MARIA GULARTE BOGER
2018101000007615	ANA PAULA ÁVILA
2017101000020609	ANDERSON ANTONIO ANDREATA
2017201000002567	ANDERSON SALIM CALIL
2018101000011770	ANDERSON SALIM CALIL
2018101000011921	ANDREA CORDEIRO DOS SANTOS
2016101000020065	ANDRÉA PAVEI SCHMOELLER
2018101000000365	ANDRESSA BIANCO ESTRUZANI
2018101000006298	ANDRÉ VINICIUS MARUJO
2015100964	ÂNGELA MARIA FERREIRA DA SILVA
2017108000016402	ANGÉLICA MARÍA VILLALBA
2018105000004380	ANGELICA PAOLA SANTAMARIA ALVARADO
2017101000016553	ANGELO CEZAR LUCIZANI
2016201000001480	AQUESIA MACIEL GOES
2014100431	ARACELLI BIANCHIN
2018101000007769	ARIANA ALINE STUMPF
2017101000014915	ARIANE FAGUNDES BRAGA
2018111000005845	ARMANDO JAVIER GARCÍA GUTIÉRREZ
2018101000003797	ARMSTRONG PEREIRA DA SILVA
2017101000005030	ARUANĂ EMILIANO MARTINS PINHEIRO ROSA
2017201000001720	BARBARA CAROLINA PARIS
2018101000006402	BEATRIZ DE SOUZA CHEFER
2018101000007722	BEATRIZ MITIDIERO STACCHISSINI ARCAIN
2018101000006331	BEATRIZ SOARES BIDARRA
2018101000007240	BEATRIZ VIEIRA BRAVO MEIRELLES
2017110000004918	BESNA GISSEL RODRIGUEZ YACOVENCO
2017101000016580	BIANCA GABRIELE MARIZ DE ALBUQUERQUE

2018101000002038	BRUNA DE FIGUEIREDO FERREIRA
2016101000006585	BRUNO CESAR ALVES MARCELINO
2018101000007562	BRUNO DOS SANTOS SILVA
2018101000007348	BRUNO HENRIQUE LOPES
2016101000016302	CAMILA LEDESMA SANTANA DE ALMEIDA
2017201000000731	CAMILA LEDESMA SANTANA DE ALMEIDA
2017101000013041	CAMILA ROVARIS
2018101000003536	CARINA ROSÁLIA GODINHO FREIRE
2017101000000043	CARLA DE OLIVEIRA MONSORES
2017201000000203	CARLA JANAINA SKOREK BRANCO
2018101000000104	CARLOS ALBERTO CALDEIRA BRANT
2017201000000740	CARLOS EDUARDO BRANDL
2018101000000338	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
2018101000007295	CARLOS EDUARDO FICHT DE OLIVEIRA
2016201000002067	CARLOS ROBERTO DA SILVA
2017201000000787	CAROLINA BALERA TROMBINI
2018108000007977	CAROLINA FARIÁS CABRERA
2018101000012508	CAROLINA LIMA DELLA MONICA
2018101000011574	CAROLINA VIDEIRA CRUZ
2018101000002127	CAROLINE GATTI SOBREIRO DE MEDEIROS
2018101000012910	CAROLINI FERREIRA LEANDRO
2018101000006500	CATIA INES WERNER
2017101000004991	CAUE ALMEIDA GALVAO
2017101000006154	CELSO CARLOS DA COL
2018101000007633	CHAIANY COLPO SPRICIGO PHILIPPSEN
2018101000007268	CHRISTOPHER WILLIAM LEE
2016101000020092	CINTHYA DE FÁTIMA OLIVEIRA STRADA
2016101000006781	CLARA BARBOSA DE ALMEIDA
2017108000014883	CLARA LORENA PÁEZ GONZÁLEZ
2017208000000921	CLAUDIA CÁ CERES GONZÁLEZ
2018101000012043	CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO
2017101000014871	CLAUDIO NEUMANN JUNIOR
2018101000006369	CLEBER ROCHA DE OLIVEIRA
2017201000001944	CLEBER ROCHA DE OLIVEIRA
2017101000017078	CLEDISON IGNACIO
2017101000016740	CLEOFAS BERWANGER
2018109000000735	CLIVER CCAHUANIHANCCO ARQUE
2017201000002306	CRISTIANI DA SILVA
2017201000001784	CRISTIAN STANHAUS

2018101000012114	CRISTINA ALLEGRETTI TORII
2017108000004930	CYNTHIA JAZMIN LUNA MONTALBETTI
2017101000014432	DAGNER WARTHON ATAUE
2018101000012203	DAIANE LAZARA PRADO
2018101000011940	DAIANE NUNES DE MELO
2018101000012259	DANIELA CRISTINA DE CASTRO RIBEIRO
2018105000011615	DANIELA SERNA GALLEGO
2018101000001540	DANIELA SUSIN GUERRA
2018101000011959	DANIELE MELO RODRIGUES
2018101000011636	DANIELLI OVSIIANY BECKER
2016101000007751	DANIEL TAVARES DE OLIVEIRA
2017101000014343	DARWIN ONÉSIMO JAIME CAMACHO
2018105000007238	DAVID FERNANDO CEPEDA AGUILAR
2017201000000070	DAYANA RUTH BOLA OLIVEIRA
2016201000001909	DAYANNE BRUMATTI DE OLIVEIRA
2017101000013005	DAYQUELINE CORTEZ GOMES MARTINS
2018101000000329	DÉBORA CRISTINE MENON
2017101000000105	DELMIRA DE ALMEIDA PERES
2018101000008004	DENISE BENDER
2018101000000392	DENISE D'ALESSANDRO
2017101000005012	DENISE DE FÁTIMA DA SILVA ZAMBONATO
2016201000001874	DHEILI ALANA MARQUES ANDRADE
2017101000015064	DIANA CORRADINE MONTEALEGRE
2017101000000132	DINORA BEATRIZ RODRÍGUEZ RIVERA
2018101000013499	DIOGO DOS SANTOS ADELINO
2016101000015824	ÉDER WINKERT
2018101000007052	EDNA RUBIO
2018101000008096	EDSON CARLOS THOMAS
2016101000020118	EDUARDO ALVES GOMES
2018101000003240	EDUARDO CLEBER SANTANA DE ALMEIDA
2016101000020074	EDUARDO DALCIN CASTILHA
2017101000014540	EDUARDO RIGO
2016201000000017	ELAINE APARECIDA LIMA
2016101000016400	ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS
2018101000011752	ELIANE CRISTINA CUSTÓDIO DUARTE
2017201000000034	ELIAS RAMOS DA CRUZ JUNIOR
2017101000006744	ELISA INES CHRIST DILL
2017101000015860	ELISA MERCEDES LEZCANO VERÓN
2018101000011162	ELISANE ANDRESSA KAISER DA SILVA

2018101000012428	ELIS CLAUDIA ALMEIDA DE JESUS PADILHA
2018101000006654	ELISEU SANTANA
2015100955	ELIS REGINA ZECZKOWSKI BALDASSO
2018105000005510	ELIZABETH LUCÍA CASTILLO RINCÓN
2018101000013111	ELLEN VIEIRA DOS SANTOS
2017101000014423	ELSA DAIANA CORREA MOREL
2016101000020190	EMANUELLE CARVALHO MOREIRA
2018101000006289	EMERSON DIEGO ZOTTI
2018101000007446	ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA
2018101000003189	ERIKA JOHANA VACCA LEON
2016101000015833	ESTELA ROCHA UNGARO
2015100973	ETIENE CAROLINE FARIAS DE MELLO
2018108000007046	EVA RUZENA MONTIEL FERNÁNDEZ
2018101000006494	FABIANA PANINI ROMERO LOPES DE SOUZA
2018101000010960	FABIANA SANTOS DA SILVA
2017201000002128	FABIO APARECIDO MARTINS ROSA
2017101000004884	FÁBIO CABRAL DURSO
2018101000007689	FABIOLA ZAT
2018101000006313	FABIO VIEIRA DA COSTA
2017101000000141	FABRICIO DALCIN CASTILHA
2017208000001437	FATIMA BARBOZA PENAYO
2018101000011879	FÁTIMA REGINA CIVIDINI
2016101000011979	FELIPE SOUSA PRADO
2018101000008078	FERNANDA CAROLINA BROD
2018101000007571	FERNANDA DE SOUZA GODIM
2017201000002290	FERNANDA DE SOUZA GODIM
2017101000011379	FERNANDA LENZI
2016201000001767	FERNANDA SOBRAL ROCHA
2016101000006665	FERNANDO MATIAS CARNEBIA LÓPEZ
2018101000011930	FERNANDO SANTANA DE ALMEIDA
2018101000000276	FERNANDO SOUZA DAVIES
2018101000003830	FLAVIA MARIA GOMES
2018100000012909	FRANCIELE CRISTINA NEVES
2015101030	FRANCIELE MERLO
2018101000013022	FRANCIELIE MORETTI
2018101000011903	FRANCIELLI KRAMER MOREIRA BAYERLE
2018101000007894	FRANCINE SBERNI ULBRICH
2017101000015378	FRANCISCA DANAIDES CARRERAS RIOS
2018101000011270	FRANCISCA ÉRICA DOS SANTOS SOUZA

2018111000000947	GABRIELA ALEJANDRA BLANCO REINALDO
2017201000000769	GABRIEL ACCIOLY TRIPODE
2017101000012910	GABRIELA MESA CASA
2018108000007000	GABRIELA ROCÍO SOSA BENEGAS
2018101000003394	GABRIEL BUNGENSTAB COUTINHO
2018101000002047	GABRIEL DE SIQUEIRA GIL
2017101000016419	GABRIELI RIBAS DE MORAIS
2018101000003760	GABRIEL REINALDI SILVA
2018101000013327	GENECI RIBEIRO PADILHA
2018101000006485	GENESIA DA SILVA
2017110000011832	GERMÁN FRANCISCO BURWOOD CLAVIJO
2018101000007910	GESSYCA FERNANDA DA SILVA
2018101000003278	GISELE CAVANHA TOMIM
2018101000007983	GISELLE CRISTINA DE OLIVEIRA VAZ
2018101000008102	GISLÂINE VERÓNICA DA SILVA
2016101000006834	GLAUBER DA SILVA
2018101000003554	GRACIELLE CRUZ SOUZA
2017101000016858	GRAZIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA
2018101000004506	GUILHERME BORGES ALMEIDA
2016101000020163	GUSTAVO BODANEZE
2017101000014100	HANNAH GUEDES DE SOUZA
2018101000000347	HÉLITON LOURENCO
2018101000000418	HEMERSON RIBEIRO DUARTE
2018101000000294	HENRIQUE CORREA DA SILVA
2017101000016660	HENRIQUE NETO SANTOS
2018101000008087	IDELBRANDO LIMA DE LEITE FILHO
2017101000016348	IÉDA BEATRIZ CLOSA BRASIL
2017101000000123	INGRID BORGES LIMA
2016201000002076	ISABEL CRISTINA COSTA LOUZADA
2018101000008069	ISABELLA VILLANUEVA DE CASTRO RAMOS
2018101000003812	ISSAM RABIH MENEM
2016201000001810	IVANDRO MARCELO KUKUL
2017101000016491	IVAN NIZER GONSALVES
2017101000005021	IZABELA FERNANDES DE SOUZA
2018101000003741	JACKSON JOSE SALES MIRANDA JUNIOR
2016101000015870	JACQUELINE MÉNDEZ GAMBOA
2018101000006322	JAMES DA SILVA DESIDERIO
2018101000006888	JAQUELINE BAIL
2017101000015135	JEANCARLO BRESOLIN

2016201000001542	JEAN CARLOS RAMOS RIBEIRO
2017101000014942	JEFERSON MARTINS VAZ
2017207000000779	JERSON ROGELIO CHANCHAY CASTRO
2017201000000221	JESSE GILIARD DE CASTRO
2017201000002155	JESSE GILIARD DE CASTRO
2017101000008373	JÉSSICA MARIA GRASSI
2018101000007651	JESSICA RAMIREZ HATTORE
2017103000000056	JESUS CALDERON BARRANCOS
2015101086	JHANIRA MAYRA CONDE OSCO
2016109000020177	JHOMELIN MILAGROS FLORES BORDAIS
2018101000007956	JHONATAN DE ALMEIDA
2016101000006772	JHONATHAN BASTIAN CASTRO PINO
2018101000007141	JOANA DE LIMA BORGHETTI
2018101000013461	JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE CASTRO
2018101000012286	JOÃO MARIA ALVES FERREIRA
2018101000001513	JOÃO PEDRO MARCELINO CAMILO DE SOUZA
2018101000006340	JOAO RODRIGUES CHIARELLI
2018101000003779	JOEL MENEZES BARRETO JUNIOR
2018101000001077	JONAS MATEUS FERREIRA ARAUJO
2018101000006449	JONATHAS BERTOLDI
2014100422	JORGE HENRIQUE BAPTISTA DA SILVA
2018111000006379	JOSE ABRAHAN MADRID CARRILLO
2017101000014497	JOSE RAMON CASTILLO FERNANDEZ
2015100688	JOSÉ VICTOR FRANKLIN GONÇALVES DE MEDEIROS
2016201000001800	JOSIANE HECK
2018101000006467	JOSIANE ZANETTE BATISTA
2017101000016464	JUAN CRISTHIAN MARQUEZ TALAVERA
2018103000006827	JUAN NESTOR ORGAZ ESPINOZA
2018101000008031	JULIA COLOMBELLI AGOSTINI
2018101000012624	JULIANA COPETTI HICKMANN
2018101000011298	JULIANA ESTEVES DAS NEVES
2018101000012212	JULIANO SAULO ADAMI
2016101000016106	JULIE ANDREA LEMOS BOHÓRQUEZ
2017201000002164	KARINA NAZARIO MOSCHKOWICH
2018101000006396	KARINE LUCIANE CREMONESE
2015100946	KARINI APARECIDA SCARPARI
2018101000006814	KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA
2018101000007642	KAROLINE BACH PAULI
2016201000000035	KAYANNA PINTER

2018101000009235	KEIT VIVIANE DE SOUZA
2017201000000301	KELLY APARECIDA COSTA
2016101000016367	KELLY JACQUELINE NEUMANN
2018101000006912	KLEBER ALBERTON
2018101000002495	LAESTANISLAULA SOUSA DA SILVA
2018101000006270	LAISA MASSARENTI HOSOYA
201810100000285	LARA MARQUES DAMINELLI
2017201000000025	LARISSA DA SILVA PEREIRA
2017201000000722	LARISSA SCHELBAUER
2018105000005251	LAURA ANGELICA PUENTES PUENTES
2018101000006986	LAURA BRUNA GOMES DE ARAUJO
2018101000007849	LENIR MASCHIO VIEIRA
2016101000006852	LETICIA CONSALTER DE LIMA
2018101000012277	LIBIA ALEJANDRA CASTAÑEDA LOPEZ
2018101000008022	LILIAM DA SILVA VEIGA PEIXOTO
2018101000011556	LISBETH JULIANA MONROY ORTIZ
2018101000012544	LISETE BARBOSA
2018101000003821	LUANA ARISTIMUNHO VARGAS PAES LEME
2018101000003680	LUANA DOS SANTOS PEREIRA
2018101000012437	LUANA NECY CARDOSO DA CRUZ
2018101000011672	LUCAS ANTONIO FÁVERO
2016201000000026	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA
2017101000000099	LÚCIA MARIACI RIBEIRO MARTINS
2018101000007132	LUCIANA CHIYO
2018101000001952	LUCIANA DE MORAIS GUEDES
2018108000006380	LUCIANO CABRERA ROLON
2018101000011734	LUCIANO DUTRA MIGUEL
2017201000000713	LUCIANY DOS SANTOS FRANCO
2016101000013900	LUDMILA FERREIRA RIBEIRO
2018105000002269	LUISA FERNANDA GOMEZ CELIS
2018101000001504	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE SALES
2017105000004980	LUZ ANGELA ROJAS BARRAGAN
2015100982	MAIA CAROLINA SANCHEZ SISTO
2017101000014058	MAÍRA COSTA GAMARRA
2017101000000080	MAÍRA SOALHEIRO GRADE
2018101000013480	MANOELA MARLI JAQUEIRA
2016101000006638	MANUELLA SAMPAIO DA SILVA
2018101000010915	MARCELA DA FONSECA FERREIRA
2017101000021894	MARCELA RODRIGUES LIMA

201810100000383	MARCELO LANGNER
2018101000007580	MÁRCIA ANDRÉA MARQUES FRANCELLINO
2017101000021731	MARCIA ANGELA DAHMER QUINZANI
2018101000012221	MÁRCIA DA LUZ LEAL
2017101000016114	MÁRCIA DA LUZ LEAL
2017101000014138	MARCIO EVANDRO GUIMARÃES
2018101000007025	MARCOS ADRIANO GABRIEL
2017101000021802	MARCOS FIANCO
2017101000021830	MARCOS GABRIEL RODRIGUES
2018106000004390	MARCO TULIO GERARDO SOLANO GARCIA
2018111000009290	MARIA BETANIA HERNANDEZ JIMENEZ
2017101000016722	MARÍA CAMILA GONZÁLEZ CARO
2018101000013434	MARIA CRISTINA LOBREGAT
2018102000003618	MARÍA LILIA MACEDO
2017102000021850	MARIA LUCIA BUSTOS
2018101000012929	MARIA LUIZA TOSTES ZARRO
2017108000016458	MARIANA ISABEL LEGUIZAMÓN PERALTA
2018101000012375	MARÍLIA MELO FAVALESSO
2018101000007212	MARITSSANI DE SOUZA ROBASSA
2018101000012007	MARLA CARINE SCHLICKMANN
2017101000016704	MARTA CERQUEIRA MELO
2018101000000300	MATHEUS SANTOS DA SILVA
2016101000015851	MAURICIO DOS SANTOS
2018101000000211	MAURO SOBREIRA DE SOUZA
2018105000012855	MAYRA ALEJANDRA BERNAL HUERTAS
2017101000008767	MICHELI MARTINI DO NASCIMENTO
2018101000007123	MIGUEL FERNANDO SAGGIN FIGUEIREDO COSTA
2017209000000119	MILAGROS NOELIA SANCHEZ MENESES
2018101000007286	MILENE MIRANDA ALMEIDA LIRA
2017201000000268	MILENE PEIXOTO DE FREITAS
2018101000001620	MIRIAM MÁRCIA PACHECO DE OLIVEIRA
2018101000000436	NATHALIE DANRÉE BUSTI
2018101000001012	NELSON SOUTERO COUTINHO NETO
2017108000012842	NESTOR FABIAN ACOSTA MEDINA
2016101000020655	PAOLA TEREZINHA ZANOLLA SEIDEL
2016101000006656	PATRÍCIA DE FREITAS
2017201000002315	PATRICIA FERNANDES MENDONÇA
2016201000001560	PATRICIA LIBREZ
2017201000000123	PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ

2017105000011788	PAULA ANDREA QUINTERO ESPINOSA
2016101000006647	PAULA DE SOUSA CONSTANTE
2018101000001596	PEDRO LUCAS GIL SILVA
2018107000007948	PILAR MIREYA HUATATOCA VARGAS
2018101000000310	PRISCILA REIS
2017201000000286	RAFAEL CHABATURA DE SOUZA
2018101000001068	RAFAEL DA SILVEIRA FALCÃO
2017201000002057	RAFAEL FRANCA PALMEIRA
2018101000000427	RAFAEL MODEL DA SILVA
2018101000011725	RAIMUNDO CHRISTIAN OLIVEIRA SOARES
2017101000000150	RAMON FERREIRA FAGUNDES GOUVEA
2016101000016142	RAPHAEL LOBO DUARTE BATISTA TEIXEIRA
2018101000001611	RAQUEL SANTOS SOUZA
2016201000001838	RAYANA ALVES DE ALMEIDA
2018101000012938	REGINALDO RIOS DE OLIVEIRA
2018101000000561	RENATA DE OLIVEIRA MANFIO
2018101000006959	RICARDO BIROLINI CLASTA
2018101000006411	ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI
2018101000007277	ROBERTA TOGNARELI RUIZ
2017101000021796	ROBERTO REZENDE GREVE
2018101000011780	RODRIGO ALDERETE ONISHI
2016101000006899	RODRIGO AMÉRICO AGUIAR
2018101000011681	RODRIGO BIRCK MOREIRA
2018101000002421	RODRIGO DE PAULA ABI RAMIA
2017107000000071	RODRIGO FERNANDO HUATATOCA GREFA
2017101000016446	ROGERIO FERRARI DE SOUZA
2017200000002725	ROSANA ALVAREZ CALLEJAS
2017201000000212	ROSANE DE OLIVEIRA BRITO
2018101000013247	ROSÂNGELA CARVALHO LOBATO
2018101000011215	ROSANGELA MARCILIO BOGONI
2018101000006770	ROSEANE DOS SANTOS
2016201000001883	RUBENS WILLIAN TEIXEIRA DA COSTA
2018101000000374	RUBYANE BRITO RODRIGUES DE ALMEIDA
2017201000000105	RUDI EDUARDO PAETZOLD
2016101000015771	RUDNEY BOSTEL
2016201000002100	SAMAH ELLAKKIS
2018101000007310	SANDRA DA SILVA BAILL
2016201000001533	SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA
2017102000004948	SANTIAGO GIANTOMASI

2018101000006430	SEN HWA LIM GONÇALVES
2016208000002097	SERGIO ANDRÉS ARGUELLO
2018101000006304	SERGIO PAULO DE OLIVEIRA
2014100398	SESAIDE JOSÉ DE OLIVEIRA
2014100413	SIDNEI VARGAS
2017201000002137	SIDNEY CARLOS MAZUCHINI SILVA
2016201000001570	SILAS RODRIGUES MACHADO
20181010000011995	SONIA TOMASIN VILELA DOS REIS
2018101000001602	STEPHANY DAYANA PEREIRA MENCATO
2018101000001273	SUZANA ANGELA BIESDORF
2018101000007197	SUZANA DE SOUZA
2018101000006832	SUZAN PRADO FERNANDES BERNAL
2016101000006709	SUZIELEN TAIANE DAS GRAÇAS
2018101000002163	TAMIRES EIDELWEIN
20171010000021787	TARIK ATHON KARDUSH
20161010000013641	TATYANE CRISTINA MENDONÇA RAVEDUTTI
2017201000002020	THAIS MECHLER FERNANDES
2014100280	THELMA CHRISTINI WACHESKI
2018101000001970	THIAGO AUGUSTO CARLOS PEREIRA
2018101000007070	THIAGO RUIZ GUTIERREZ RIBEIRO
20181010000011832	THIANNA GOULART TEIXEIRA
2017201000000080	THOMÁS DELENGA DOS SANTOS
20161010000015664	VANDERLEIA DA COSTA BARBOSA
20181010000013514	VANDERLEI LUSA
20181010000011986	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA BODENSER DE MOURA
2018101000006716	VANESSA CAMILA MANCINO
20181010000012419	VANESSA MARTINS DOS SANTOS SARMIERI PRÁ
2016105000020151	VICTOR ELIAS GUEVARA FLOREZ
2018101000002270	VICTOR HUGO FRANCO GALEANO
20181010000010675	VICTOR HUGO GUTIERREZ FORNELLS
20161070000015567	VIVIANA CAROLINA JARAMILLO ALEMÁN
2018101000000230	WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA
20181010000010755	WAGNER GRIZORTI
2015100490	WALDSON DE ALMEIDA DIAS JUNIOR
20181010000013470	WANDERLEY DOS REIS NASCIMENTO JÚNIOR
2018103000004457	WARA ADRIANA CONDE OSCO
2018101000002655	WENDELL LIMA BANDEIRA
2018101000003634	WILLIAM DE ARAUJO THOMAZ
20171010000015672	WILLIAM DUARTE FERREIRA

20171010000016642	WILLIAMS CEZAR DA SILVA
2016201000001856	WILLIAMS CEZAR DA SILVA
2017101000000034	WILSON ALVARES DOS SANTOS
20181010000011968	YASMIM YASSIN AZANKI
2018105000001056	YULI ANDREA RUIZ AGUILAR
20181110000012124	YULLIAM ROXANA MONCADA VARELA
2017101000000025	ZAIRA CARVALHO CORNÉLIO BRAGA

PORTARIA PRPPG Nº 17, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria UNILA nº 1401/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, e o edital PRPPG nº 57/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para eleição dos representantes do Comitê de Ética da Pesquisa com Seres Humanos.

Art. 2º Designar os membros para compor a comissão mencionada no art. 1º:

I - Danubia Frasson Furtado, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2886345 – titular;

II - Francisney Pinto do Nascimento, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2280117 – titular;

III - Valdilena Rammé, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2124848 – titular;

IV - Maria Claudia Gross, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1711401 – suplente;

V - Maria Eta Vieira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2865749 – suplente;

VI - Denis Batista dos Santos, Técnico-Administrativo em Educação, SIAPE 2141315 – titular;

VII - Jonas Filipe Rodrigues Gerke, Técnico-Administrativo em Educação, SIAPE 2232760 – suplente;

VIII - Ana Carolina Martins Gomes, Discente, Matrícula 2017101000021849 – titular;

IX - Karoline Bach Pauli, Discente, Matrícula 2018101000007642 – suplente.

Art. 3º O presidente desta Comissão Eleitoral será escolhido dentre e por seus integrantes, em sua primeira reunião.

Art. 4º Compete a esta Comissão Eleitoral coordenar o processo eleitoral, proceder a inscrição dos candidatos, supervisionar a campanha eleitoral, realizar a eleição e a apuração dos votos, publicar as informações referentes ao processo eleitoral, deliberar sobre recursos impetrados e decidir sobre casos omissos, conforme o edital PRPPG 57/2018.

Art. 5º Esta Comissão Eleitoral terá vigência até a publicação da homologação do resultado final do processo eleitoral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PROEX 28/2018, de 29 de maio de 2018
PROBEX – 2018

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX),

considerando o Decreto n. 7.416, de 30 de dezembro de 2010, considerando a Resolução COSUEX n. 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, considerando Edital PROEX 32/2017, de 25 de outubro de 2017, considerando o Edital PROEX 04/2018, de 08 de fevereiro de 2018, e as disposições do Edital PROEX 06/2018, de 16 de fevereiro de 2018, divulga nova atribuição de bolsas, nos seguintes termos:

1 DA ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

1.1 Considerando a ordem de classificação divulgada pelo Edital PROEX 04/2018, bem como as disposições dos Editais PROEX 32/2017 e PROEX 06/2018, ficam atribuídas as bolsas às ações de extensão que ainda não haviam sido contempladas na primeira chamada:

Ação de extensão	Coordenador(a)	E-mail para inscrição	Cota de bolsa
Tekoha Guasu – Campanha pelo tombamento do Marco das Três Fronteiras enquanto Patrimônio Cultural	Pedro Louvain de Campos Oliveira	pedro.oliveira@unila.edu.br	1
Literatura e Ecocrítica na Escola III	Lígia Karina Martins de Andrade	ligia.andrade@unila.edu.br	1
Índice de preços da cesta básica na tríplice fronteira em Foz do Iguaçu	Henrique Coelho Kawamura	henrique.kawamura@unila.edu.br	1
Desmistificando a análise econômico-financeira pessoal: uma assessoria econômico-financeira a comunidade de Foz do Iguaçu (PR).	Wolney Roberto Carvalho	wolney.carvalho@unila.edu.br	1
Laboratório de ensino de matemática	Patrícia Couto Gonçalves Mauro	patricia.mauro@unila.edu.br	1
Geometria nas escolas com geogebra	Newton Mayer Solorzano Chavez	newton.chavez@unila.edu.br	1
Políticas públicas de desenvolvimento rural e segurança alimentar no âmbito da REAF (Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul)	Silvia Aparecida Zimmermann	silvia.zimmermann@unila.edu.br	1
Baile Latino – Integração pela dança	Sandra Aparecida Zotovici	sandra.zotovici@unila.edu.br	1
Ditaduras haitianas no século XX: memória e direitos humanos	Patricia Sposito Mechi	patricia.mechi@unila.edu.br	1
Oficinas Corais Todocanto	Luciano Simoes Silva	luciano.silva@unila.edu.br	1
Entendendo os fenômenos da natureza: ênfase na atmosfera e no relevo	Ana Clarissa Stefanello	ana.stefanello@unila.edu.br	1
Unila e Unati em Integração	Lígia Karina Martins de Andrade	ligia.andrade@unila.edu.br	1
Reforço de matemática básica do ensino médio para a comunidade de Foz do Iguaçu na Unila	Victor Arturo Martinez Leon	victor.leon@unila.edu.br	1
“Como uma Luva” Teatro de Bonecos – um instrumento de extensão na expressão da comunidade – III Edição	Andre de Souza Macedo	andre.macedo@unila.edu.br	1
Curso de língua grega clássica – flexão verbal & oficina de tradução	Rogério Gimenes de Campos	rogerio.campos@unila.edu.br	1
Alles Klar? - curso de alemão para a comunidade	Laura Janaina Dias Amato	laura.amato@unila.edu.br	1
Curso online de geoprocessamento: introdução ao Qgis	Samuel Fernando Adami	samuel.adami@unila.edu.br	1
Curso de espanhol-português para	Simone da	simone.carvalho@unila.edu.br	1

intercâmbio (CEPI-UNILA)	Costa Carvalho	u.br	
Sessão clínica de psiquiatria e saúde mental	Adriana Chalita Gomes	adriana.gomes@unila.edu.br	1
Muay Thai como promotor de saúde, bem estar e integração social.	Rodrigo Juliano Grignet	rodrigo.grignet@unila.edu.br	1
Projeto Terceira Margem – técnicas contemplativas de purificação da mente e promoção do autoconhecimento	Dineia Ghizzo Neto Fellini	dineia.fellini@unila.edu.br	1
Realidade Latino-americana 2018	Patricia Sposito Mechi	patricia.mechi@unila.edu.br	1
Alfabetização científica por meio de rodas de leitura no ensino fundamental	Wellington Francisco	welington.francisco@unila.edu.br	1
Observatório da integração regional na América do Sul	Lucas Kerr de Oliveira	lucas.oliveira@unila.edu.br	1
Prática de Hatha Yoga na Universidade	Paulo Vinicius Avellar Rivello	paulo.rivello@unila.edu.br	1
Grupo de Estudos Neéfito	Idete Teles dos Santos	idete.santos@unila.edu.br	1

1.2 As ações de extensão listadas abaixo não estão aptas para atribuição da bolsa:

Ação de extensão	Motivo
Vidas (co)movedoras: migração, etnicidade, religião e saúde na tríplice fronteira	Descumprimento do item 3.6 do edital 39/2016
Multigraphias: processos colaborativos de criação	Descumprimento do item 3.6 do edital 39/2016

1.2.1 Os coordenadores das ações inabilitadas neste edital para atribuição de bolsa, listadas no item 1.2, poderão recorrer dentro do período descrito no cronograma.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

2.1 Caso a ação de extensão, homologada pelo Edital PROEX 32/2017 e contemplada com bolsa por este edital não possua candidato(a) classificado(a) para assumir a bolsa, o(a) coordenador(a), ou pessoa por ele(a) designada, deverá proceder a seleção de bolsista, seguindo as orientações abaixo:

I. O(A) coordenador(a) deverá, no período descrito no cronograma, divulgar amplamente o processo de seleção ao público interessado, pelos meios que dispõe para tanto (e-mail, redes sociais, Semana Unilera, painéis informativos, etc.), para que se proporcione a ampla concorrência e a igualdade de condições.

II. A inscrição para participar do processo seletivo deverá ser realizada no período descrito no cronograma, quando o(a) discente interessado(a) deverá informar por e-mail ao(a) coordenador(a) da ação o seu interesse em realizar a inscrição para participar do processo seletivo. O e-mail do(a) coordenador(a) consta na tabela do item 1.1.

III. O(A) coordenador(a) deverá comunicar os(as) inscritos(as) do dia, horário e local da entrevista. O comunicado deve ser realizado, pelo menos, 2 (dois) dias antes da entrevista, através do e-mail informado na inscrição.

IV. A seleção dos discentes será realizada por meio de entrevista, no período descrito no cronograma, na qual serão avaliados os critérios estabelecidos pelo(a) coordenador(a) e os estabelecidos neste Edital e Edital PROEX 06/2018.

Parágrafo único. Os resultados das entrevistas e a lista de presença (Anexo I) deverão ser encaminhados à PROEX por e-mail (coex.proex@unila.edu.br), ou fisicamente, até o prazo estipulado no cronograma.

V. Após a divulgação do resultado final, o(a) discente selecionado(a) em primeiro lugar deverá acessar o Portal

Discente, disponível no SIGAA, nos períodos descritos no cronograma, e efetuar a demonstração interesse na ação de extensão, conforme instruções constantes do Anexo II.

VI. O(A) coordenador(a) deverá cadastrar no SIGAA Plano de Trabalho para o(a) discente selecionado(a) em primeiro lugar, impreterivelmente no período previsto no cronograma, conforme orientações do Anexo III.

Parágrafo único. As datas de início e fim do Plano de Trabalho devem ser cadastradas considerando o interstício de 01/07/2018 até a data limite de 31/12/2018, sendo que o (a) bolsista somente fará jus ao recebimento da bolsa no período previsto no Plano.

VII. Após o cadastro do Plano de Trabalho pelo coordenador, os(as) discentes selecionados (as) deverão assinar o Termo de Compromisso no SIGAA, conforme orientações do Anexo IV, impreterivelmente no período previsto no cronograma.

Parágrafo único. Não assinado o Termo de Compromisso, nos prazos estipulados neste Edital, estando o Plano de Trabalho cadastrado, o(a) discente fica impedido(a) de receber a bolsa de extensão e poderá, a critério do(da) coordenador(a), ser desclassificado(a) do processo de seleção.

2.2 Os recursos do processo seletivo poderão ser encaminhados no período descrito em cronograma ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

2.3 Caso o(a) coordenador(a) de ação de extensão homologada pelo Edital PROEX 32/2017 e contemplada com bolsa por este edital já tenha realizado o processo seletivo para cadastro de reserva para a ação no período definido no Edital PROEX 06/2018, poderá utilizar o rol classificatório já existente.

2.3.1 Para ações de extensão que já possuem candidato(a) selecionado(a), apenas as etapas V, VI e VII do item 2.1, devem ser realizadas.

2.4 Caso admitido o cadastro do Plano de Trabalho e/ou a assinatura do Termo de Compromisso fora dos períodos estabelecidos neste Edital, a bolsa terá validade a partir do dia da assinatura do termo de compromisso, sendo vedado o pagamento dos valores retroativos.

2.5 O(A) discente selecionado(a) para assumir a bolsa deverá preencher os seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNILA;

II – Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos do item 4.4 do Edital PROEX 06/2018;

III – Ter carga horária disponível de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para execução das atividades;

IV – Não receber nenhuma bolsa financiada por programas oficiais, exceto quando se tratar de auxílio de assistência estudantil;

V – Não receber remuneração proveniente de atividades laborais;

VI – Não possuir pendência com a Pró-Reitoria de Extensão;

VII – Possuir conta bancária, preferencialmente conta-corrente, de sua titularidade

§ 1º Os requisitos acima elencados constituem condições de participação, o discente que não os preencher não poderá assumir a bolsa.

§ 2º O discente declarará, no ato de assinatura do Termo de Compromisso, o atendimento ao disposto nos incisos deste item

2.6 Caso o(a) coordenador(a) não encaminhe o resultado das entrevistas no prazo estipulado, a PROEX poderá designar a bolsa a outra ação de extensão.

3 DO CRONOGRAMA

N.	Etapas	Datas
1	Publicação do edital de atribuição de bolsas	29/05/2018

2	Recurso ações inabilitadas	29 e 30/05
3	Divulgação do processo seletivo pelo(a) coordenador(a)	30/05 a 10/06/2018
4	Período para inscrições do(as) discentes interessados(as)	30/05 a 10/06/2018
5	Processo seletivo/entrevista dos candidatos	11 a 18/06/2018
6	Entrega dos resultados à PROEX pelo(a) coordenador(a)	até 18/06/2018
7	Divulgação do resultado preliminar	19/06/2018
8	Recurso quanto ao resultado preliminar de seleção	19 e 20/06/2018
9	Divulgação do resultado final	22/06/2018
10	Demonstração de interesse do(a) selecionado(a) na ação de extensão via SIGAA	22 a 30/06/2018
11	Cadastro do Plano de Trabalho do(a) bolsista pelo(a) coordenador(a)	22 a 30/06/2018
12	Assinatura do Termo de Compromisso pelo(a) bolsista selecionado(a)	22 a 30/06/2018
13	Período de vigência da bolsa	01/07 a 31/12/2018

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As demais disposições do Edital PROEX 06/2018 são aplicadas às bolsas concedidas por meio deste edital, inclusive no que tange aos requisitos para atribuição da bolsa, compromissos e atribuições do(a) coordenador(a) e bolsista, termos de cancelamento e substituição de bolsista.

4.2 A participação do aluno no Programa de Bolsas de Extensão da UNILA – PROBEX constitui atividade acadêmica formativa e não gera, em qualquer hipótese, vínculo de trabalho com a UNILA ou eventuais direitos à indenização.

4.3 A concessão de bolsas de extensão rege-se pela Resolução COSUEX nº. 01/2017, portanto, os discentes e coordenadores obrigam-se, ao concorrer a este Edital, obedecer fielmente às suas disposições.

4.4 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso verifique o descumprimento deste Edital e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

4.5 As disposições do presente Edital poderão ser impugnadas, desde que sejam formalizadas e devidamente fundamentadas, perante a PROEX no prazo impreterível de até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

Parágrafo único. O pedido de impugnação deverá ser encaminhado ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

4.6 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2145.

4.7 Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2865.

4.8 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com a Comissão Superior de Extensão – COSUEX.

Foz do Iguaçu, 29 de maio de 2018
 Maria Eta Vieira
 Pró-reitora de Extensão

Anexo I - Documentos do processo seletivo - Relatório do Processo de Seleção

TÍTULO DA AÇÃO:
NOME DO COORDENADOR:
DISCENTES SELECIONADOS, SEGUNDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:
1º

2º
3º
4º (inserir quantas linhas forem o número de classificados).
DECLARAÇÃO
Declaro que, na seleção dos bolsistas, foram observadas as disposições do Edital PROEX 06/2018 e Edital PROEX 28/2018 e que não há, dentre o rol de selecionados, discentes que não atendam aos requisitos do Edital.
Foz de Iguaçu, __ de _____ de 2018.
_____ Assinatura do Coordenador

Lista de presença

TÍTULO DA AÇÃO:	
NOME DO(A) COORDENADOR(A):	
DISCENTES PRESENTES	
NOME COMPLETO	ASSINATURA
(inserir quantas linhas forem o número de presentes).	

Passo 4. Clique no ícone “Participar da Seleção de Bolsas de Extensão”.

Passo 5. Preencha os campos marcados com asterisco, em seguida clique em “Registrar-se como Interessado”.

Anexo III - Cadastro do Plano de Trabalho via SIGAA

Anexo II - Demonstração de interesse via SIGAA
 Passo 1. Acesse o SIGAA >> Menu Discente >> Clique em “Bolsas”, em seguida em “Oportunidades de Bolsa”.

COORDENADOR DOCENTE

Passo 1. Clique no Portal Docente, em seguida em “Extensão” >> “Planos de Trabalho” >> Escolha a opção: “Cadastrar Plano de Trabalho de Bolsista”.

COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Passo 1. Escolha o módulo “Extensão” >> “Planos de Trabalho” >> Escolha a opção: “Cadastrar Plano de Trabalho de Bolsista”.

Passo 2. Em “Tipo de Bolsa” selecione a opção Extensão.

Passo 3. Informe o ano (2017 ou 2018) e clique em “Buscar”.

Passo 2. Selecione a Ação de Extensão para a qual irá cadastrar o Plano de Trabalho.

Passo 3. Preencha todos os campos marcados com asterisco. No campo “discente” selecione um dos nomes listados. Os dados bancários são necessários no cadastro de “Plano de Trabalho de Bolsista”. Após preencher todos os campos clique em “Cronograma”.

Passo 4. Cadastre o Cronograma do Plano de Trabalho. Para adicionar novas atividades, clique no ícone verde. Selecione os meses de execução da atividade. Após o preenchimento, clique em “Resumo”.

Passo 5. Confira o Plano de Trabalho e clique em “Assinar Termo de Compromisso e Enviar”.

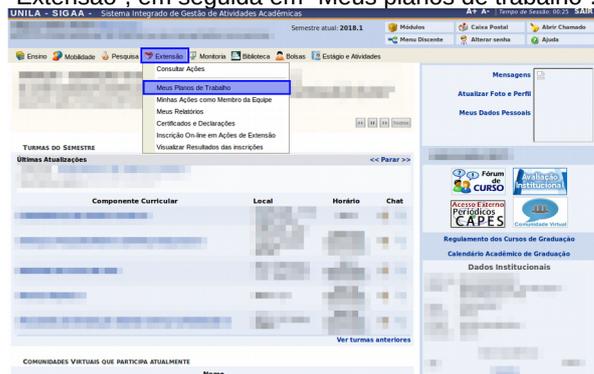
Passo 6. Leia todo o Termo de Compromisso. Ao final da página, insira sua senha no campo indicado e clique em “Assinar Termo de Compromisso”.

Visualize a mensagem “Operação realizada com sucesso!”



Anexo IV - Assinatura do Termo de Compromisso via SIGAA

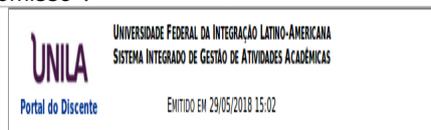
Passo 1. Acesse o SIGAA >> Menu Discente >> Clique em “Extensão”, em seguida em “Meus planos de trabalho”.



Passo 2. Clique no ícone “Assinar Termo de Compromisso”.



Passo 3. Leia todo o Termo de Compromisso. Ao final da página, insira sua senha no campo indicado e clique em “Assinar Termo de Compromisso”.



TERMO DE COMPROMISSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Programa de Bolsas de Extensão da Universidade Federal

da Integração Latino-Americana - PROBEX/UNILA

Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Extensão - Edital 06/2018 (PROBEX)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob número 11.806.275/0001-33, com sede e foro na avenida Silvío Américo Sasóbelli, nº 1842 - Vila A, cidade de Foz do Iguaçu/PR, doravante denominada simplesmente UNILA, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Extensão, Professora Maria Eta Vieira; juntamente com [REDACTED], CPF n. [REDACTED], doravante denominado (a) COORDENADOR (A) ORIENTADOR (A); e [REDACTED], nacionalidade [REDACTED], aluno(a), devidamente matriculado(a) na UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, CPF n. [REDACTED], doravante denominado(a) simplesmente BOLSISTA, firmam o presente termo, por livre e espontânea vontade e na melhor forma do direito, com base em toda a legislação aplicável à espécie, nos termos que seguem:

E por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas deste documento, firmam o presente Termo de Compromisso para Concessão de Bolsas de Extensão.

Foz do Iguaçu - PR.

POR FAVOR, REALIZE A CONFIRMAÇÃO DE SUA SENHA PARA CONCLUIR O CADASTRO DE INTERESSE.

CONFIRME SUA SENHA

Senha:

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação | Copyright © 2006-2018 - UNILA - [sigitm.unila.sigitmologia.com](#)

Visualize a mensagem “O Termo de Compromisso foi assinado com sucesso!”



EDITAL PROGRAD Nº090 DE 30 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 304, de 02 de maio de 2018, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº. 016/2013 que altera a política de participação discente em eventos científicos, artístico-culturais e de extensão,

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº. 085/2018, que torna público a abertura do prazo para submissão de solicitações de apoio à participação de discentes em eventos de natureza científico-acadêmica, artístico-cultural, ou de extensão para o segundo semestre de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº. 012/2018, que suspendeu o calendário acadêmico a partir de 24 de maio de 2018,

RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 09 de junho de 2018 o prazo para submissão de solicitações de apoio à participação de discentes em eventos de natureza científico-acadêmica, artístico-cultural, ou de extensão, a serem realizados no segundo semestre de 2018.

2. As demais datas do Cronograma de Atividades e Prazos constantes no item 4 do referido Edital, permanecem inalteradas.

VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO